



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO Nº 48/2024

PETICIONANTE: MANOELLA DOS SANTOS RODRIGUES - MEI.
CNPJ: 56.582.258/0001-06.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT incluso Material e Mão de Obra.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara, de acordo com as condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, impetrado por MANOELLA DOS SANTOS RODRIGUES - MEI nos termos apresentados via e-mail (keiffer@keifferbecker.com.br) a esta Comissão no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

É o breve relato.

II - DA ADMISSIBILIDADE

Destaca-se que o pedido de esclarecimento foi interposto pela requerente via Plataforma Licitanet, na data supracitada, portanto, dentro dos ditames impostos pelo Item 11.1 do instrumento convocatório:

*Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
(art. 164, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).*



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pelo PETICIONANTE, no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no item supracitado.

III. DAS SOLICITAÇÕES E RESPOSTAS

O questionamento suscitado pelo PETICIONANTE e a correspondente resposta são os seguintes:

Questionamento 1 : *"Necessitará de instalação ou oferecimento de material físico?"*

Resposta 1: Nobre Licitante, o Objeto do presente Processo Licitatório é:

"Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT **incluso Material e Mão de Obra**".

Ou seja, a Empresa eventualmente contratada deverá **sim** fornecer todo material, bem como mão de obra para a completa entrega do objeto licitado.

Questionamento 2: *"As reuniões de briefing para criação de identidade visual poderão ser realizadas online?"*

Resposta 2: **Não** haverá a fase de "criação de identidade" visto que tudo já está devidamente criado e aprovado por este Órgão, o intuito deste processo licitatório é a **execução** dos Projetos já criados e que estão à disposição de todos no Sítio Eletrônico conforme consta no Item 13 do Edital que diz:

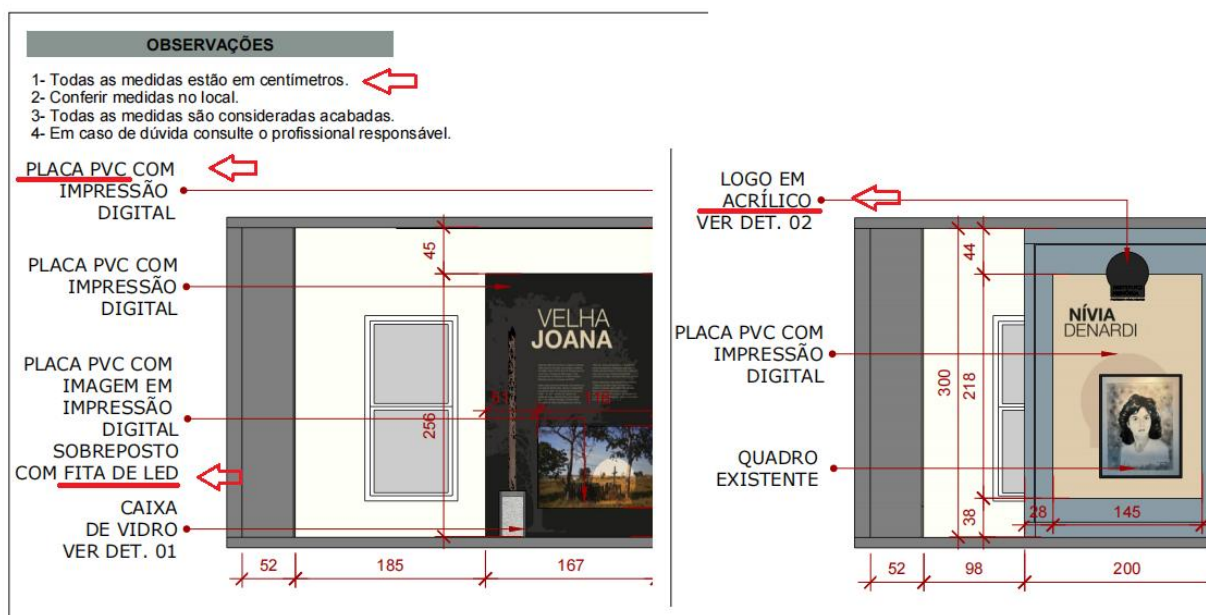
13.18 Os Projetos e demais Arquivos de Mídia para formulação da Proposta serão **disponibilizados para download** no Sítio Eletrônico (<https://www.primaveradoleste.mt.leg.br>), através do E-mail: (licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br) ou ainda pelo telefone: (66) 3498-3590 nos dias úteis e no horário de funcionamento da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Questionamento 3: "Quais os tipos de materiais estão englobados no objeto da licitação (site, cartões, logo, redes sociais e etc)?"

Resposta 3: Quanto ao material que será exigido na execução do Objeto, afirmo que os Projetos disponibilizados no Sítio Eletrônico deste Órgão também definem tipo, local, medida, espessura etc, veja abaixo alguns recortes como exemplo:



Portanto, vossa afirmação de que existe "omissão no termo de referência e falta de especificação do serviço ofertado na licitação" não procede, o que faltou foi uma leitura mais detalhada do Edital, pois o mesmo direciona os interessados aos Projetos e Arquivos de Mídia que são parte integrante do presente processo licitatório.

É como decido.

Assim sendo, contamos com vossa compreensão, participação e ficam mantidos os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, inalterados.

Todos os arquivos referentes a este Certame encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.leg.br, no Portal Licitanet e



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

através do e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00 horário de Cuiabá - MT.

Disponho-me para sanar eventuais outros questionamentos acerca do conteúdo contido nos autos, bem como aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Primavera do Leste - MT, 21 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Wender de Souza Barros

Pregoeiro

Portaria nº 85/2024

*Original assinado nos autos